



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 144 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE LIQUIDANTES DE DESPESAS.

O Prefeito Municipal de Pequi, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de processamento da fase de liquidação da despesa e o cumprimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, *in verbis*:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - A origem e o objeto do que se deve pagar;*
- II - A importância exata a pagar;*
- III - A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - O contrato, ajuste ou acordo respectivo;*
- II - A nota de empenho;*
- III - Os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.*

Considerando a necessidade de promover a segregação de funções, que consiste na separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização. Para evitar conflitos de interesses, é necessário repartir funções entre os servidores para que não exerçam atividades incompatíveis, como executar e fiscalizar uma mesma atividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores da Administração Municipal, exercendo os trabalhos de liquidantes nas seguintes Secretarias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Assistência Social	Marília de Souza	CPF: 083.496.856-89
Secretaria de Educação	Camila Daniele da Silva Moraes	CPF: 110.728.356-65

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pequi, 04 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.87-0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo
Pequi, 04 de 09 de 2025
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi